



CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

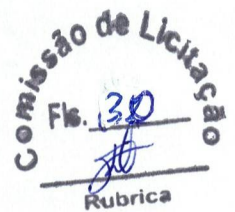
Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO

CNPJ: 04.855.318/0001-05

Fundada em 07 de janeiro de 1884



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº00011504/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00011504/2025.

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, caracterizou-se a presente aquisição como dispensa de licitação em função do valor por se tratar de contratação enquadrada como compra de pequeno vulto, nos termos do §2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, cujo limite foi atualizado para R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024. A presente despesa não ultrapassa esse limite, assim como, por se tratar de manutenção de veículos trazemos o Art. 75, §7º da referida lei “§7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência”. Ressalto que o valor mencionado foi atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024 para R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos), viabilizando a adoção de procedimento simplificado, garantindo economicidade e eficiência administrativa. Foram, ainda, atendidas as exigências de habilitação pela empresa, atendendo aos requisitos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

AUTORIZO a presente contratação por Dispensa de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULO OFICIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA.,** nos termos do ART. 75, INCISO II, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa **DAUCAR AUTOCENTER COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.779.251/0001-59, visto que a escolha da empresa ocorreu de forma motiva pelo setor requisitante. A contratação será no valor global de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), conforme especificações técnicas.

Diante do exposto, na qualidade de **ORDENADOR(a) DE DESPESAS**, tendo evidenciado a vantagem econômica e administrativa para o ente público, sendo atendido o disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021. **RATIFICO** o procedimento adotado na **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em tela.

Av. Beira Mar, nº 1117, Centro, CEP: 68.721-000, Salinópolis-



CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO

CNPJ: 04.855.318/0001-05

Fundada em 07 de janeiro de 1884



Remeto os autos a Auxiliar Administrativo a Sr.(a) **Maria Lucia Gaia da Costa** para emissão de ordem de compras/serviços em substituição ao contrato administrativo, conforme previsão legal.

Salinópolis/PA, 16 de abril de 2025

Anderson Montenegro de Sá
Câmara Municipal de Salinópolis/PA.
Presidente